

**PORTARIA Nº 19/2023/SMCT**  
**De 24 de agosto de 2023****“Homologa e divulga o resultado de classificados e suplentes do Edital 05/2023/SMCT - Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira”**

MARCELA ALMEIDA PACHECO CAIRES, Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Jandira (interina), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, homologa e divulga o resultado de classificados e suplentes do Edital 05/2023/SMCT - Chamada Pública da Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira, para apresentações, intervenções e/ou palestras/vivências de artistas solo, grupos e/ou coletivos (Breaking, DJ, Graffiti e MC/Beatbox);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1998/13 - Oficialização de Festividades e Eventos Tradicionais no Município de Jandira;

**CONSIDERANDO** o Edital 05/2023/SMCT - Semana do Hip Hop + Diálogos Periféricos de Jandira;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira selecionou 05 (cinco) pareceristas para realizarem avaliação dos artistas inscritos no Edital 05/2023/SMCT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Resultado de classificados e suplentes de artistas solo, grupos e/ou coletivos de Jandira;

<b>RESULTADO ARTISTAS DE JANDIRA</b>			
Classificação	MC / Beatbox	Artista/Proponente	Nota Final
01	Rebeca Jonz	Rebeca Júlia Soares de Sá	9,00
02	Be4t Guetto	Felipe Cesar da Silva Matos	7,00
03	DJ Malo	Lucas Aparecido Mendo	5,00
04	Sobek	Daniel Domingos de Oliveira	3,00
Suplente	Os Mais ou Menos	Guilherme do Carmo Lima	1,00
Classificação	Graffiti	Artista/Proponente	Nota Final
01	Cesar Kcha	Cesar Riello Santos	10,00
02	Fabio Maçã	Fabio do Nascimento Rocha	8,30
03	Danilo Art	Danilo dos Santos Cesário	7,60
04	Thayna Maiele	Thayna Maiele Cypriano Cesário	5,00
Classificação	Breaking	Artista/Proponente	Nota Final
01	KG Kaio Gabriel	Kaio Gabriel Moraes Silva	9,50
Classificação	Diálogos Periféricos	Artista/Proponente	Nota Final
01	Fantasma da Rima	Michael do Nascimento Mateus	9,00
02	Jotta Original	Jair Cruz da Conceição	8,00

**Art. 2º** Resultado classificados e suplentes de artistas solo, grupos e/ou coletivos de outras cidades;

RESULTADO ARTISTAS DE OUTRAS CIDADES			
Classificação	MC / Beatbox	Artista/Proponente	Nota Final
01	Rafael Teixeira (São Paulo)	RTX	10,00
Suplente	Grupo Temática (Jandira/SP)	Jocelia Alvaro Pires	8,00
Suplente	Sapoo ZL (São Paulo)	Edson José de Souza	6,00
Suplente	Mano Vini (Barueri/SP)	Marco Vinicius da Silva	4,00
Suplente	Roger Buggy (São Paulo)	Rogério Rocha da Silva	2,00
Classificação	Graffiti	Artista/Proponente	Nota Final
01	Projeto Isabelle (Itapevi/SP)	Giannini Ilka Gonçalves	8,10
Suplente	Bry (Carapicuíba/SP)	Gabryelle Cristina Ribeiro	7,00
Classificação	DJ	Artista/Proponente	Nota Final
01	DJ DaGoma (São Paulo)	Paulo dos Santos Aragão	9,00
02	DJ Brazza (Barueri/SP)	Paulo Roberto Muniz de Aguiar	6,00
03	DJ Betinho e Lady Family (São Paulo)	Umberto Arimatéa Hipólito	5,00
Classificação	Breaking	Artista/Proponente	Nota Final
01	Krump Killers (Carapicuíba/SP)	Rodrigo Freire Nogueira	8,50
Classificação	Diálogos Periféricos	Artista/Proponente	Nota Final
01	Isaac de Salú (Itapevi/SP)	Jefferson Isaac Alves Batista	9,50
02	Dalton Porto Silva (Carapicuíba/SP)	Dalton Porto Silva	8,80

**Art. 3º** Estão classificados os artistas solo, grupos e/ou coletivos que atingiram as 04 (quatro) maiores notas (residentes no município Jandira) e 01 (um) maior nota (residentes em outra cidade), nas categorias Breaking, DJ, Graffiti, MC/Beatbox e Diálogo Periférico no Edital 05/2023/SMCT;

**Art. 4º** Os artistas solo, grupos e/ou coletivos classificados neste Edital, realizarão 01 (uma) apresentação ao vivo e/ou intervenção, palestra e receberão a premiação no valor de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);

**Art. 5º** Os recursos referente as deliberações desta Portaria, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de 25 a 31 de agosto 2023, e deverão ser protocolados presencialmente, na Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, na rua Rubens Lopes da Silva, Nº400, centro, Jandira/SP, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h;

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Jandira, 24 de agosto de 2023.

**MARCELA ALMEIDA PACHECO CAIRES**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo (interina)

Página 02/02